



Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida de forma remota. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED, da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavéchi, primeira-secretária e da Sra. Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Bernadete Eli Roncoli, Ana Paula Medeiros de Lima, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Erlan Severino de Lira, Laís Vignati Ferreira, Cristina Leins dos Santos, Lázaro Antônio Suave, Andrea Goldberg, Bernadete Claro Chiba, Wagner Rodrigues da Silva, Cintia Correia Souza Hilário. O Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente do COMPED e os conselheiros Sônia Maria Montesino da Silva e Lucilene de Andrade Souza Melo enfrentaram dificuldades técnicas para acessar a sala de reunião virtual, mas participaram da reunião utilizando o grupo oficial de Whatsapp do COMPED. Foi utilizado o aplicativo Microsoft Teams para a criar a reunião virtual.

O presidente Luís Fernando deu início a reunião informando que seria necessário aguardar até que houvesse o quórum mínimo para iniciar a votação. A conselheira Sônia Maria informou às 09h10 que não estava conseguindo acessar a sala da reunião mesmo com o auxílio da conselheira Lucilene. O conselheiro Jason também relatou dificuldades para acessar a sala de reunião virtual.

Os conselheiros Sonia, Lucilene e Jason devido à dificuldade em acessar a sala de reunião virtual, manifestaram seu desejo de registrarem seus votos pelo Whatsapp, já que estavam cientes da pauta. O presidente Luís levou a questão para a Plenária que aprovou por unanimidade acolher os votos dos conselheiros que estivessem participando em tempo real. A conselheira Andrea Goldberg sugeriu que fosse criada, no grupo de Whatsapp, uma enquete onde os conselheiros pudessem votar sobre a pauta. O presidente Luís considerou que a enquete não seria uma opção viável nesse momento e foi mantida a votação direta, mantendo a possibilidade dos conselheiros que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



não conseguiram entrar na sala de reunião virtual registarem seus votos em tempo real no Whatsapp do COMPED.

Às 09h20, após ter atingido o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros titulares, o presidente Luís deu início à votação que seguiu na seguinte ordem:

MATÉRIA PARA VOTAÇÃO: *Aprovação da Resolução Que Estabelece as Normas para Registro das OSCs (Organizações da Sociedade Civil) que trabalham na garantia de direitos, defesa e atendimento da Pessoa com Deficiência.*

1. **Jason Soares da Silva:** Votou a favor.
2. **Sônia Maria Montesino da Silva:** Votou a favor.
3. **Bernadete Eli Roncoli:** Votou a favor.
4. **Ana Paula de Medeiros de Lima:** Votou a favor.
5. **Wanderly Piovan Valentim:** Votou a favor.
6. **Luís Fernando Garcia:** Votou a favor.
7. **Elaine Cristina Romanha Pavechi:** Votou a favor.
8. **Laís Vignati Ferreira:** Votou a favor.
9. **Cristina Leins dos Santos:** Votou a favor.
10. **Lázaro Antônio Suave:** Votou a favor.
11. **Andrea Goldberg:** Votou a favor.
12. **Wagner Rodrigues da Silva:** Votou a favor.
13. **Cintia Correia Souza Hilário:** Votou a favor.
14. **Lucilene de Andrade Souza Melo:** Votou a favor.

Não houve votos contra e nem abstenções.

Ao término da votação, o presidente Luís ressaltou que para este tipo de votação os conselheiros suplentes presentes só teriam direito a voto caso o titular não estivesse presente. A proposta foi aprovada com unanimidade pelos presentes e será encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO).

O presidente Luís sugeriu que a segunda pauta sobre a criação da Comissão Eleitoral fosse tratada diretamente no grupo de Whatsapp, proposta que foi aprovada pela Plenária por unanimidade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís encerrou a reunião às nove horas e vinte e oito minutos. Eu, Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa do COMPED, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 1º de dezembro de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA